

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 18 DE JULHO DE 2024

Aprova as Prestações de Contas das Receitas e Despesas da Administração do Fundo Municipal de Assistência Social do mês de maio de 2024.

O Pleno do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Lucas do Rio Verde – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.674 de 15 de abril de 2024;

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda que compõe o processo de prestação de contas das Receitas e Despesas, referente à Administração do Fundo Municipal de Assistência Social do mês de maio de 2024;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2024, ata nº 323.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade os demonstrativos financeiros de receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal de Assistência Social do mês de maio de 2024 na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 18 de julho de 2024.



RAPHAEL PICINATO MARQUES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lucas do Rio Verde - MT